

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO

Declaro, para os devidos fins que foi aprovado o projeto de **Construção de unidades habitacionais, em atendimento ao Programa MCMV - FNHIS Sub 50 no município de Buriti/MA. - Ministério das CIDADES, conforme convênio nº 039615/2025.** Esta Prefeitura, justifica a necessidade de **Construção de unidades habitacionais, em atendimento ao Programa MCMV - FNHIS Sub 50 no município de Buriti/MA. Problema a ser resolvido:** Produção de moradia para a população de baixa renda, habitação precária, habitação em áreas de risco, pobreza extrema, desigualdade social, vulnerabilidades, crescimento desordenado da zona urbana municipal e o direito das classes de baixa renda morarem em zona urbana; **Resultados esperados:** Construção de unidades habitacionais. Redução do déficit habitacional com a oferta de moradia, melhorias das condições de vida dos beneficiados, combate à pobreza, redução das desigualdades sociais, redução de vulnerabilidades, redução do crescimento desordenado das áreas de risco, fortalecimento da inclusão social e controle do desenvolvimento urbano; **Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa:** A presente proposta visa o atendimento à população de baixa renda que não tem condições de acesso ao financiamento habitacional com a construção de unidades habitacionais, em atendimento ao Programa Minha Casa, Minha Vida - FNHIS Sub 50.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Buriti, 10 de setembro de 2025



André Augusto Kerber Introvini

Prefeito Municipal